



HER No \_\_\_\_\_\_ CLASSIF \_\_\_\_

## **AVISO**

## Contratação de Escola 2025-2026

Agostinha Menezes Fonseca Veiga, Diretora do Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira, informa que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de pessoal docente (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço docente, nos termos definidos no n.º 1 do Artigo 38.º e do Artigo 39.º, da Secção V, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável.

Pretende-se contratar um docente para o código de recrutamento – grupo 520 nos seguintes termos:

- 1. Modalidade do contrato de trabalho: termo resolutivo certo.
- 2. Duração do contrato: Temporário
- 3. Carga horária: 16 horas.
- 4. Código do horário no SIGRHE -23
- 5. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira
- 6. Caraterísticas das funções: Funções docentes de acordo com o definido no Estatuto da Carreira Docente (ECD) Ciências Naturais Grupo 520
  - 7. **Requisitos de admissão**: Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD). Docentes profissionalizados ou com habilitação própria para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro.
    - 8. Critérios de seleção dos candidatos:
  - a) A graduação profissional nos termos do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
  - b) **Classificação académica**, nos termos nos termos da subalínea b) do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional);

- 9. Em caso de **igualdade na graduação**, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor:
  - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada;
  - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
  - d) Candidatos com maior idade;
  - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
  - 10. Realização e prazos do concurso: página eletrónica da DGAE.
  - 11. A lista ordenada será publicitada na página eletrónica do agrupamento

S. João da Pesqueira, de 12 novembro de 2025

(Agostinha Menezes Fonseca \

A Diretora

Página 2 de 2